

to-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais NAV:

ALF GRAD TEN:

TEN NAV 128114-D, Manuel Jeremias da Costa Dias Bravo, BA 6.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 413/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PILAV:

Tenente-coronel:

MAJ PILAV Q 070848-J, Manuel Maria Moriés Dionísio, BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR PILAV 062310-F, José Manuel Baptista, verificada em 3 de Agosto de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 3 de Agosto de 2004.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Agosto de 2004. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 6446/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 3 de Dezembro de 2004 o curso de formação de sargentos, ingresse no QP de sargentos de banda e fanfarras, desde 4 de Dezembro de 2004, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos BF:

2SAR:

FURG MUS 129957-D, Artur Carlos Cheira Rouquina, BANDMUS.

Fica colocado na lista de antiguidade do seu posto e especialidade imediatamente à esquerda do 2SAR BF 127910-G, David José Parreira Gonçalves.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 6447/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d)

do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-mor:

SCH SAS Q 021613-F, Ivo José Filipe de Oliveira, CFMTFA.

Preenche a vaga de SMOR SAS que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SCH SAS 018914-G, José António de Oliveira, o qual passa a preencher vaga de SCH SAS deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 12 de Fevereiro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

14 de Fevereiro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 6448/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB SHS 129640-L, Maria do Céu Gonçalves da Silva Belo, BA 5.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 8 de Setembro de 2004.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do CADJ SHS 129721-L, Carlos Filipe da Silva Marques.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

18 de Fevereiro de 2005. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento

Louvor n.º 468/2005. — Na altura em que cesso funções de Secretário de Estado do Orçamento no XVI Governo Constitucional, é de inteira justiça que preste público louvor e agradecimento a Maria Helena Correia da Silva Fialho Gonçalves e a Maria Bárbara Dias da Silva de Nunes Pereira, que exerceram funções de coordenador do apoio administrativo do meu Gabinete.

O seu precioso contributo foi fundamental para que todo o trabalho administrativo desta Secretaria de Estado tenha decorrido de forma eficiente e organizada.

Ambas dotadas de uma capacidade de trabalho ímpar e de uma competência profissional a todos os títulos insuperável, bem como de excelentes qualidades pessoais e humanas, são um exemplo para toda a Administração, merecendo inteiramente o meu vivo agradecimento pela ajuda prestada.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Louvor n.º 469/2005. — Na altura em que cesso funções de Secretário de Estado do Orçamento no XVI Governo Constitucional, é com o maior gosto que presto público louvor e agradecimento à Dr.ª Mafalda Sofia Nunes Lopes dos Santos, adjunta jurídica do meu Gabinete.

A Dr.ª Mafalda Lopes dos Santos, de quem tinha as melhores referências, confirmou possuir uma competência e experiência ímpares